

RESUMO - COM COMUNICAÇÃO ONLINE - GT 03: EPISTEMOLOGIAS
TRANSFORMADORAS E JUSTAS: GÊNERO E DIVERSIDADE

**DESCONSTRUINDO O PATRIARCADO: O PAPEL DOS MOVIMENTOS
FEMINISTAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA
AS MULHERES NO BRASIL**

Miriane Drabik (drabikmiriane@gmail.com)

Rosângela Angelin (rosangela@san.uri.br)

Compreender as raízes da violência de gênero contra as mulheres é essencial em um contexto em que a normalização desse tipo de violência é evidente e se configura como o principal obstáculo para a garantia dos direitos humanos das mulheres. Não se limita ao âmbito privado; é uma questão estrutural baseada em valores patriarcais, práticas culturais discriminatórias e estruturas sociais que mantêm a desigualdade. Na sociedade brasileira atual, a dominação masculina se manifesta por meio de mecanismos coercitivos e simbólicos, fortalecendo os chamados “códigos de amor” disfarçados. Nesses códigos, comportamentos de controle, posse e ciúme são romantizados, ocultando agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais e patrimoniais sob a ilusão de afeto ou cuidado.

Nesse contexto, os movimentos feministas oferecem um suporte analítico e político essencial para revelar e desconstruir a violência de gênero como uma manifestação estrutural de poder. Os movimentos sociais femininos têm contribuído para a produção de conhecimento crítico, mobilização social e atuação política, incentivando a despatriarcalização da sociedade e

pressionando o governo para melhorar as políticas públicas e os marcos normativos. Diante do exposto, este estudo tem como objetivo principal analisar as relações sociojurídicas e culturais entre patriarcado, movimentos feministas e violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil atual. Para isso, utiliza uma abordagem dedutiva e qualitativa, de caráter crítico-analítico, baseada em pesquisa bibliográfica e documental e empregando procedimentos histórico-culturais, monográficos e hermenêuticos.

Portanto, para cumprir o objetivo proposto, a pesquisa analisa a construção histórica e cultural das identidades femininas, evidenciando como a dominação masculina e a normalização do controle criaram espaços de subcidadania para as mulheres. A seguir, examina-se a história, as teorias e as ondas dos movimentos feministas, ressaltando suas contribuições fundamentais para a conquista da cidadania, autonomia reprodutiva e criação de leis protetivas no sistema jurídico brasileiro. Isso inclui uma atenção especial à Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) e à Lei do Feminicídio (Lei n.º 13.104/2015).

As contribuições da crítica feminista e da análise sociojurídica ajudam a pensar sobre os desafios no combate à violência de gênero, mostrando que, além de respostas penais e tutelas repressivas formais, é essencial fomentar mudanças culturais significativas. Essas medidas devem ajudar as mulheres a alcançar a independência econômica, social e política, superando a dependência e desconstruindo os discursos que legitimam a opressão.

Ao mesmo tempo, é fundamental continuar investindo no fortalecimento das redes de proteção e no desenvolvimento de políticas públicas integradas, assegurando que as conquistas normativas se transformem em emancipação real e eficaz. Assegurar que as mulheres exerçam seus direitos de forma plena e avancem em direção a uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária é uma responsabilidade constante dos poderes estabelecidos e da sociedade civil organizada, reafirmando o compromisso com a mudança social e a dignidade humana.

Palavras-chave: patriarcado – movimentos feministas – violência doméstica e familiar – direitos humanos das mulheres.